

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°038/2015

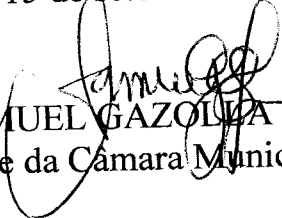
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 65 e 316 da Lei Complementar 14/92,

RESOLVE:

Designar o servidor Silvério Dias Maciel, Chefe do Setor de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Assessoria e Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Ubá, pelo período de 30 dias, a partir do dia 17 de setembro, inclusive, em substituição ao titular, Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, em virtude de férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 15 de setembro de 2015.


SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá